

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTOS

Processo nº 1029468-23.2021.8.26.0562

ROBERTA RODRIGUES VASQUES, na condição de exequente subrogada, por seu advogado, nos autos da *EXECUÇÃO DE DESPESAS CONDOMINIAIS* em epígrafe, que move em face de **ESPÓLIO DE ORLANDO CARLOS GONÇALVES**, vem respeitosamente à presença de V. Exa. para informar que o executado **não** realizou qualquer pagamento desde outubro de 2025, pelo que o crédito exequendo monta em **R\$ 46.044,44** (quarenta e seis mil, quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para julho de 2026, conforme simples cálculo aritmético elaborado conforme itens 3.15 e 3.17 da autocomposição de fls. 403/411, regularmente homologado pela r. decisão de fl. 417:

jul/24	homolog.	indice	correção	subtotal	juros	subtotal	total
ago/24	36.800,00	95,663744	95,912469	36.895,68	1%	368,96	37.264,64
					pagamento parcial		700,00
					saldo ago.24		36.564,64
nov/24	36.564,64	95,912469	96,739210	36.879,82	3%	1.106,39	37.986,21
					pagamento parcial		700,00
					saldo nov.24		37.286,21
jan/25	37.286,21	96,739210	97,669945	37.644,94	2%	752,90	38.397,84
					pagamento parcial		700,00
					saldo jan.25		37.697,84
jun/25	37.697,84	97,669945	100,402002	38.752,34	5%	1.937,62	40.689,96
					pagamento parcial		700,00
					saldo jun.25		39.989,96
set/25	39.989,96	100,402002	100,853841	40.169,92	3%	1.205,10	41.375,02
					pagamento parcial		700,00
					saldo set.25		40.675,02
out/25	40.675,02	100,853841	101,337939	40.870,26	1%	408,70	41.278,96
					pagamento parcial		700,00
					saldo out.25		40.578,96
jul/26	40.578,96	101,337939	105,492562	42.242,61	9%	3.801,83	46.044,44

Isto posto, conforme previsto no item 3.18 do acordo (fl. 408), roga a exequente seja dado prosseguimento ao feito, **com determinação de realização de leilão público eletrônico**, desde logo indicando como gestor **ALIENAJUD, leiloeiro Mauro da Cruz, Jucesp nº 912**. Ressalte-se que o termo de penhora e a avaliação do imóvel encontram-se às **fls. 265 e 277**, respectivamente.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Santos, na data do protocolo.

José Cláudio Machado Júnior
OAB/SP 241357

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTOS**Processo nº 1029468-23.2021.8.26.0562**

ROBERTA RODRIGUES VASQUES, na condição de exequente subrogada, por seu advogado, nos autos da *EXECUÇÃO DE DESPESAS CONDOMINIAIS* em epígrafe, que move em face de **ESPÓLIO DE ORLANDO CARLOS GONÇALVES**, vem respeitosamente à presença de V. Exa. para informar que o executado realizou pagamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em 27/07/2026, pelo que o crédito exequendo monta em R\$ 45.244,44 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para julho/26, conforme simples cálculo aritmético elaborado a partir daquele que consta de fl. 458:

jul/26	40.578,96	101,337939	105,492562	42.242,61	9%	3.801,83	46.044,44
						pagamento parcial	800,00
						saldo jul.26	45.244,44

Ademais, aguarda a prenotação da penhora ARISP pela z. Serventia.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Santos, na data do protocolo.

José Cláudio Machado Júnior
OAB/SP 241357